

TC 003.848/2011-6**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial – Administração Regional do Paraná – Senac/PR**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

De ordem, ouça-se a douta Procuradoria, nos termos do
Enunciado da Súmula/TCU n. 145.

Gabinete do Relator, em 25 de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER

Chefe de Gabinete